

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos princípios contabilísticos da continuidade das operações, da especialização ou acréscimo, do balanceamento, da efectivação das transacções, da substância sob a forma, da materialidade, da prudência, da objectividade e da comparabilidade.

No que concerne a relevância e fiabilidade da informação financeira da Empresa:

- Foi adoptado o Manual de Procedimentos da Empresa cindida conjugado com um Sistema de Controlo Interno de modo a assegurar a salvaguarda dos activos e a solvência dos passivos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna;
- Este Manual adopta Procedimentos de Controlo Interno adequados para garantir a fiabilidade das contas e demais Informações financeiras, assim como assegurar a eficácia e eficiência das operações contabilísticas.

De acordo com os normativos em vigor, são de preparação obrigatória as seguintes componentes das Demonstrações Financeiras:

- O Balanço;
- A Demonstração de Resultados por natureza;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa elaborada pelo método directo;
- As Notas às contas;
- O Relatório de Gestão e a Proposta de aplicação de resultados do exercício;
- O Parecer do Conselho Fiscal;
- O Relatório e a Carta de Recomendações do Auditor Externo.

2.2 BASES DE VALORIMETRIA ADOPTADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os

seguintes:

a) Imobilizações corpóreas e incorpóreas

Bens de domínio privado (Nota 4 e 5):

O método de valorização consiste no custo histórico;



- De acordo com o nº1 do artigo 36º da Lei 19/14, de 22 de Outubro, como critério contabilístico em vigor na Empresa, são considerados como custo do exercício os bens cujo valor é inferior a 30.000 KZ. Neste sentido, embora estes bens estejam devidamente identificados no mapa de inventário, eles apresentam valor nulo.
- As taxas de amortização resultam da classificação patrimonial atribuída a cada bem, de acordo com o Decreto nº 177/10, de 13 de Agosto.

Bens de domínio público:

- O método de valorização consiste no Justo Valor dos bens (ou Valor em Uso Continuado). De acordo com o critério do Uso Continuado, "o valor do bem é determinado considerando-se que haverá uma continuação dos usos e actividades para as quais os bens foram criados no pressuposto que os mesmos têm capacidade de gerar benefícios actualmente e no futuro. Assim, a definição de valor de mercado em uso continuado, pressupõe que os benefícios previstos serão suficientes para gerar o reembolso do investimento efectuado com uma justa rentabilidade". A utilização deste método está devidamente prevista no PGCA e a sua adopção resulta da insuficiência de informação para que se pudesse recorrer ao método do custo de aquisição;
- Como existem "Instruções de Inventariação dos Bens do Domínio Público" com respectivas taxas de amortização (Dec. Pres. 177/10), sendo essa responsabilidade da Empresa Pública, sob supervisão e controlo da Direcção Nacional do Património do Ministério das Finanças, todos os anos a ENNA-E.P. tem que enviar ao Ministério das Finanças o ficheiro dos Bens do Domínio Público, através do SIGPE.

A Constituição da República de Angola, publicada na I Série – N.º 23, do Diário da República em 5 de Fevereiro de 2010, no Artigo 94º e seguintes decreta que "Os bens do Estado e demais pessoas colectivas de direito público integram o domínio público ou o domínio privado, de acordo com a Constituição e a Lei." São bens do domínio privado todos os que não sejam do domínio público e neste inscrevem-se, segundo a alínea f) do Artigo 95º "as estradas e os caminhos públicos, os portos, os aeroportos e as pontes e linhas férreas públicas."



Os organismos do Estado podem adquirir e alienar património em obediência estrita a um quadro legal que integra diversos diplomas, com destaque para a Lei n.º 18/10 de 6 de Agosto (Lei do Património Público). Este normativo legal estabelece as bases gerais e o regime jurídico do património que integra o domínio público do Estado e o regime jurídico da gestão do património que integra o domínio privado do Estado, decretando no Artigo 16º que "Os bens do domínio público são inalienáveis, imprescritíveis e impenhoráveis". Ou seja, não podem ser objecto de direito privado ou de transmissão por instrumentos de direito privado nem de aquisição por usucapião. Assim, a afectação do bem ao fim do interesse público, deve identificar a entidade pública que, por força do interesse público que persegue, fica responsável pelo bem dominial, sendo esta afectação divulgada em Diário da República. Ganham o estatuto de dominialidade os bens que integram o domínio público por força da Constituição da República, isto é, os que não podem ser desafectados ou privatizados por lei ordinária.

Por força do Decreto Presidencial n.º 206/19 de 1 de Julho, que aprova o estatuto orgânico, à *ENNA*-E.P. foi atribuído, o exercício exclusivo, do controlo do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição da República de Angola.

Aplicando supletivamente o Decreto Executivo Conjunto n.º 494/15, de 24 Julho a Empresa vê regulada e harmonizada a autorização para a arrecadação de receitas para fazer face às despesas decorrentes da sua actividade corrente.

Em cumprimento aos princípios descritos nos normativos legais da República de Angola e cientes dos desafios colocados ao País, o Conselho de Administração através de uma gestão diligente, criteriosa e uniforme do património público sob a sua jurisdição optou por segregar estes bens dos bens próprios da Empresa, mantendo o registo e controlo em contas extrapatrimoniais e em contas de activo fixo, respectivamente.

b) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos encontram-se valorizados ao custo de reconhecimento inicial, líquido das correspondentes provisões ou amortizações destinadas a reduzir o seu valor de realização. Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.



c) Outros activos financeiros

Os outros activos financeiros que constituem, essencialmente, em participações e empréstimos concedidos a outras empresas estão valorizadas ao custo de aquisição, liquidação das correspondentes provisões destinadas a reduzir o seu valor estimado de realização.

d) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao custo histórico, sendo ajustadas ao seu valor líquido de realização, com base em análises específicas, constituindo-se a respectiva provisão para cobranças duvidosas apenas nos casos de comprovada necessidade. Adicionalmente, para situações em que o recebimento não é estimado num prazo inferior a um ano, a conta a receber é registada pelo seu valor presente.

e) Especialização de exercícios

A Empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de outros activos e passivos correntes (Notas 11 e 21).

f) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Kwanzas, utilizando-se as seguintes taxas de câmbio vigentes em 31 de Dezembro de 2019, as quais não divergiam significativamente das publicadas pelo Banco Nacional de Angola e praticadas pela banca comercial:

Moeda	2019
Dólares dos Estados Unidos da América ("USD")	496,84000
Euros ("EUR")	550,15100

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício (Nota 31).



g) Regime fiscal

A Empresa encontra-se sujeita aos seguintes impostos numa base recorrente:

- i) Segurança social: Contribuição de 11% é subdividida em 8% encargo da entidade patronal e 3% custo do trabalhador;
- ii) Imposto sobre os rendimentos do trabalho (IRT): Este imposto é retido pela Empresa e deduzido nos ordenados dos empregados, sendo calculado com base nas remunerações destes. Ao abrigo da Lei 18/14 de 22 de Outubro, foram definidos treze escalões crescentes variáveis sendo a taxa máxima de 17%;
- iii) Imposto do selo: Este imposto é de autoliquidação mensal, e corresponde a 1% sobre os proveitos recebidos decorrentes de vendas e prestação de serviços;
- iv) A Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, estabelece o regime tributário de liquidação e pagamento provisório antecipado em sede de Imposto Industrial, pelos contratos de prestação de serviços de qualquer natureza, estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte a taxa de 6,5%, cuja entrega do imposto retido deve ser efetuada ate ao final do mês seguinte;
- v) A Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, aprova o Codigo do Imposto sobe o Valor Acrescentado;
- vi) Imposto Industrial: A Empresa encontra-se sujeita a tributação de Imposto Industrial (Grupo A).

 O imposto é calculado com base no lucro tributável (resultado contabilístico corrigido para efeitos fiscais) utilizando uma taxa nominal de 30%. O imposto apurado refere-se em exclusivo ao nível do imposto corrente não sendo calculados nem registados quaisquer impostos diferidos quer activos quer passivos, por não ser uma política contabilística geralmente aceite em Angola.

De acordo com a legislação em vigor na República de Angola, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa referentes aos anos de 2014 a 2019 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. A ENNA - EP — Empresa Nacional de Navegação Aérea, Empresa Pública foi criada por força do Decreto Presidencial n.º 206/19, em 1 de Julho de 2019, por cisão da Empresa Nacional de Exploração de Aeroportos e Navegação Aérea — E.P., ENANA. EP., criada pelo Decreto n.º 14/80 de 13 de Fevereiro.O Conselho de Administração da Empresa entende que as correcções resultantes de



revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

h) Erros fundamentais

A correcção dos erros fundamentais, ou seja, das situações que têm um efeito de tal significado nas demonstrações financeiras de um ou mais exercícios anteriores que essas demonstrações financeiras não podem ser consideradas como fiáveis à sua data de emissão, são efectuadas pela rubrica "Resultados transitados", decorrentes do processo de cisão da ENANA-E.P.

i) Provisões para outros riscos e encargos

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

j) Prestações de serviços

- A ENNA-E.P., presta serviços a pronto pagamento e a crédito como parte do ciclo operacional normal da Empresa no âmbito do Regulamento de Tarifas Aeroportuárias - Decreto Executivo Conjunto nº 494/15 de 24 de Julho - Ministérios dos Transportes e das Finanças;
- O rédito das prestações de serviços é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, o qual, normalmente, não difere do seu valor nominal. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de descontos e outros abatimentos e é reconhecido líquido de impostos relacionados com a transacção;
- O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:
 - i) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade e;



- ii) É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa e;
- iii) Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade e;
- iv) A fase de acabamento da transacção/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

4 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

4.1 COMPOSIÇÃO

A composição da rubrica de "Imobilizações corpóreas" em 31 de Dezembro de 2019 têm valores expresso em Kwanzas, conforme segue:

Rubricas	Valores Brutos	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	-	-	=
Edifícios e outras construções	551 812 608,50	(28 004 063,30)	523 808 545,20
Equipamento básico	1 205 231 239,10	(875 183 083,74)	330 048 155,36
Equipamento de carga e transporte	616 128 822,00	(233 734 729,38)	382 394 092,62
Equipamento administrativo	15 192 118,75	(6 468 872,14)	8 723 246,61
Outras imobilizações corpóreas	19 941 752,20	(10 296 639,63)	9 645 112,57
Adiantamentos por conta de imobilizado	-	-	=
,	2 408 306 540,55	(1 153 687 388,19)	1 254 619 152,36

4.3 MOVIMENTOS OCORRIDOS, DURANTE O EXERCÍCIO, NO VALOR BRUTO

Durante o período findo aos 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido no valor bruto das imobilizações corpóreas, foi conforme segue:

Rubricas	Saldos iniciais	Aumentos	Abates	Transferência	Saldos finais
Terrenos e recursos naturais		-		-	:*
Edifícios e outras construções	551 812 608,50		ST#5	ä	551 812 608,50
Equipamento básico	1 205 231 239,10	S=	1.		1 205 231 239,10
Equipamento de carga e transporte	513 528 822,00	102 600 000,00			616 128 822,00
Equipamento administrativo	11 052 102,00	4 140 016,75	-	2	15 192 118,75
Outras imobilizações corpóreas	19 941 752,20		•	E	19 941 752,20
Adiantamentos por conta de imobilizado	ä	-	-	-	5
	2 301 566 523,80	106 740 016,75	•		2 408 306 540,55



4.4 MOVIMENTOS OCORRIDOS, DURANTE O EXERCÍCIO, NAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

Durante o período findo aos 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido nas amortizações acumuladas das imobilizações corpóreas, foi o seguinte:

Rubricas	Saldos iniciais	Reforços (Nota 29)	Abates	Alienações		Saldos finais
Edifícios e outras construções	25 130 039,30	2 874 024,00	-		-	28 004 063,30
Equipamento básico	812 619 753,10	62 563 330,64	<u> </u>		-	875 183 083,74
Equipamento de carga e transporte	207 888 355,40	25 846 373,98	=	600	-	233 734 729.38
Equipamento administrativo	5 239 832,90	1 229 039,24				6 468 872,14
Outras imobilizações corpóreas	8 916 148,70	1 380 490,93	2		-	10 296 639,63
	1 059 794 129,40	93 893 258,79				1 153 687 388,19

5 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

5.1 COMPOSIÇÃO

A composição da rubrica de "Imobilizações incorpóreas" em 31 de Dezembro de 2019, têm valores expresso em Kwanzas, conforme segue:

	Valores	Amortizações	Valor
Rubricas	Brutos	acumuladas	líquido
Propriedade industrial e outros direitos e contratos	22 914 403,60	(22 914 403,60)	-
	22 914 403,60	(22 914 403,60)	

5.2 MOVIMENTOS OCORRIDOS, DURANTE O EXERCÍCIO, NO VALOR BRUTO

Durante o período findo aos 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido no valor bruto das imobilizações incorpóreas, foi conforme segue:

Saldos		Saldos
iniciais	Aumentos	finais
22 914 403,60	-	22 914 403,60
22 914 404	-	22 914 403,60
	iniciais 22 914 403,60	iniciais Aumentos 22 914 403,60 -

5.3 MOVIMENTOS OCORRIDOS, DURANTE O EXERCÍCIO, NAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

Durante o período findo aos 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido nas amortizações acumuladas das imobilizações incorpóreas, foi o seguinte:

	Saldos	Reforços	Saldos
Rubricas	iniciais	(Nota 29)	finais
Propriedade industrial e outros direitos e contratos	22 914 403,60	_	22 914 403,60
	22 914 403,60	-	22 914 403,60



9 OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES E CONTAS A RECEBER 9.1 COMPOSIÇÃO

Aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Contas a receber" detalhava-se com valores expressos em Kwanzas, conforme segue:

Contas a receber	2019
Clientes, conta corrente Clientes de cobrança duvidosa Entidades relacionadas (Nota 40) Fornecedores, saldos devedores Estado e outros entes públicos Participantes e participadas Pessoal Outros devedores	2 655 700 790,31 54 197 975,31 30 000,00 9 003 001,49 71 688 924,71 3 791 441 873,49
Provisões para cobranças duvidosas	6 582 062 565,31 (54 197 975,31) (54 197 975,31) 6 527 864 590,00

Aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Clientes – conta corrente" detalhava-se como segue:

Clientes, conta corrente	2019
SAA - SOUTH AFRICAN AIRWAYS	693 432 297,77
BRITISH AIRWAYS PLC	215 432 362,58
TAP - AIR PORTUGAL	205 537 632,16
KLM ROYAL DUTCH AIRLINES	121 914 685,16
EMIRATES	119 955 404,78
ETHIOPIAN AIRLINES LTD	117 779 671,60
LUFTHANSA	115 641 025,47
AIR FRANCE	113 961 846,82
ARIK AIR	109 912 958,60
AIR NAMIBIA	86 385 280,43
VIRGIN ATLANTIC AIRWAYS	85 067 093,56
DELTA AIR LINES	84 270 907,03
SONAIR SARL	54 330 683,76
TAM LINHAS AEREAS	49 533 180,67
SWISS INTERNATIONAL AIR LINES	32 965 386,91
CONDOR FLUGDIENST	28 774 186,14
ALITALIA	21 802 559,16
EXECUJET AVIATION (PTY) LTD	17 952 955,39
MARTINAIR HOLLAND NV	17 273 813,44
CARGOLUX AIRLINES INTERNATIONAL S	15 307 884,80
Outras entidades	348 468 974,08
	2 655 700 790,31



Aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Clientes de cobrança duvidosa" detalhava-se como segue:

Clientes de cobrança duvidosa	2019
SAA - SOUTH AFRICAN AIRWAYS	13 868 645,96
BRITISH AIRWAYS PLC	4 308 647,25
TAP - AIR PORTUGAL	4 110 752,64
KLM ROYAL DUTCH AIRLINES	2 438 293,70
EMIRATES	2 399 108,10
ETHIOPIAN AIRLINES LTD	2 355 593,43
LUFTHANSA	2 312 820,51
AIR FRANCE	2 279 236,94
ARIK AIR	2 198 259,17
AIR NAMIBIA	727 705,61
VIRGIN ATLANTIC AIRWAYS	1 701 341,87
DELTA AIR LINES	1 685 418,14
SONAIR SARL	1 086 613,68
TAM LINHAS AEREAS	990 663,61
SWISS INTERNATIONAL AIR LINES	659 307,74
CONDOR FLUGDIENST	575 483,72
ALITALIA	436 051,18
EXECUJET AVIATION (PTY) LTD	359 059,11
MARTINAIR HOLLAND NV	345 476,27
CARGOLUX AIRLINES INTERNATIONAL	306 157,70
SONAIR-WAW	304 503,42
SAT AIRLINES	288 320,61
IBERIA - LINHAS AEREAS DE ESPANHA	237 463,12
AIR ATLANTA	219 213,79
BRUSSELS AIRLINES	210 385,51
Outras entidades	6 793 452,54
	54 197 975,31

Aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Fornecedores, saldos devedores" detalhava-se como segue:

Fornecedores, saldos devedores	2019
NESIMARG, LDA	30 000,00
Outras entidades	
	30 000,00

10 DISPONIBILIDADES 10.1 COMPOSIÇÃO

Aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Disponibilidades" apresenta valores expresso em Kwanzas, conforme a seguinte composição:

Caixa e seus equivalentes	2019
Caixa	271 822,76
Depósitos à ordem	1 445 823 884,26
Depósitos a prazo	
Meios monetários em trânsito	-
	1 446 095 707,02
Provisões para aplicações de tesouraria	
	1 446 095 707,02



Aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Depósitos à ordem" detalhava-se como segue:

Depósitos à ordem	Moeda base	2019
Banco Sol ("SOL")	Akz	1 445 823 884,26
		1 445 823 884,26

12 CAPITAL

12.1 COMPOSIÇÃO E MOVIMENTO

Tendo em conta a Lei nº 11/13, de 3 de Setembro, das Empresas Públicas, no seu artigo 42º, o Decreto nº 8/02 de 12 de Abril, regulamento da Lei das Empresas Públicas no artº 28 no ponto 1. "o capital estatutário da empresa pública poderá ser aumentado sempre que o Conselho de Administração entenda necessário, devendo propor o montante e a modalidade por que vai realizar-se o aumento ao Ministério das Finanças, após ter dado a conhecimento da proposta ao órgão que tutela a actividade. O capital estatutário proveniente do processo de cisão da ENANA-EP é de KZ 22.432.200,00. Em conformidade com o artigo 5º do Decreto Presidencial nº 206/19, de 1 de Julho, o capital estatutário é de KZ 19.290.922.169,36, estando a empresa na tutela do Ministério dos Transportes. Recomenda-se a diminuição do capital estatutário para o montante de KZ 2.500.000.000,00, possibilitando desta forma a realização integral por parte do Estado Angolano.

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, não existiram movimentos no capital.

Rul	orica	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Capital		22 432 200,00	-	_	22 432 200,00
		22 432 200	-		22 432 200

13 RESERVAS

13.1 COMPOSIÇÃO E MOVIMENTO

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, com saldos expressos em Kwanzas, não existem movimentos nas rubricas de reservas.

Rubrica	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Reserva de reavaliação	2 051 239 431,06	0,00	0,00	2 051 239 431,06
Reserva lagal	61 353 058,32	0,00	0,00	61 353 058,32
Reserva com fins especiais: Fundo de investimento	1 280 112 089,36	0,00	0,00	1 280 112 089,36
	3 392 704 578,74	0,00	0,00	3 392 704 578,74



Reserva legal: de acordo com a legislação comercial em vigor, esta reserva deverá ser reforçada em pelo menos 5% do resultado líquido anual, caso este seja positivo e até que a mesma represente 30% do capital social. A mesma só pode ser utilizada para aumentar o capital ou cobrir prejuízos depois de todas as restantes reservas se terem esgotado.

Reservas de reavaliação: as reservas de reavaliação foram criadas ao abrigo das disposições legais em vigor e só podem ser usadas para aumentar o capital ou cobrir prejuízos acumulados até a data a que se reporta a avaliação e/ou mediante avaliação por perito independente e só podem ser usadas para aumentar o capital ou cobrir prejuízos acumulados desde que se encontrem realizadas ou pela venda dos bens revalorizados ou pela sua completa amortização.

14 RESULTADOS TRANSITADOS 14.1 COMPOSIÇÃO E MOVIMENTO

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido na rubrica de resultados transitados em Kwanzas foi o seguinte:

Rubrica	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Saldo inicial	(523 727 058,39)			(523 727 058)
Movimentos do período Transferência dos resultados do exercício anterior Aplicação de resultado Erros fundamentais Antiguidade de saldo superior a 5 anos				- - - -
Saldo final	(523 727 058,39)		is a dispersion .	(523 727 058,39)

19 OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E CONTAS A PAGAR 19.1 COMPOSIÇÃO

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Outros passivos não correntes e contas a pagar" detalhava-se em Kwanzas conforme segue:

Contas a pagar	2019
Fornecedores, conta corrente	1 050 265 697,66
Fornecedores de imobilizado	-
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 40)	-
Clientes, saldos credores	-
Estado e outros entes públicos	1 108 503 894,07
Participantes e participadas	-
Pessoal	
Outros credores	1 586 960 735,49
	3 745 730 327,22



No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Fornecedores – correntes" detalhava-se como segue:

Fornecedores, conta corrente	2019
AEROINVEST LDA	181 162 500,00
QUANTUM SOLUTIONS	111 218 115,93
INAMET-ISTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEO	99 486 829,25
TEC ANGOL	96 364 499,70
CLINICA MULTIPERFIL	88 404 706,75
L.C.T-LUANDA CONSULTING TEAM	63 528 349,84
TCUL - TRANSPORTES PÚBLICOS	51 009 413,46
UNITEL	44 505 516,34
THINKTANK MARKETING	40 770 221,39
INSA-INGENIERIA Y SERVICIOS AEROESPACIALES, S.A.	28 100 455,58
TECHNISAT COMMUNICATION INC S.A. (AMERICANA)	27 598 214,93
NETWORKING ANGOLA	24 500 010,50
EXECUTIVE CENTER	23 482 737,50
TECNOVIA SOCIEDADE DE EMPREITADAS S. A	23 156 912,04
SITA SUCCESS. TOGETHER	20 276 835,34
INACOM-INSTITUTO ANGOLANO DAS COMUNICAÇÕES	15 600 709,88
EASA- EAST AFRICAN SCHOOL OF AMATION	9 748 000,80
CEGOC-CENTRO DE ESTUDOS E ORGANIZAÇÃO CIENTI	8 547 714,85
CENTRO DE PSICOLOGIA E FORMAÇÃO	7 903 000,00
Outras entidades	84 900 953,58
	1 050 265 697,66

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Estado e outros entes públicos" detalhavase como segue:

Estado e outros entes públicos	2019
Imposto industrial: Imposto sobre os rendimentos correntes (Nota 2.2. e. vii e 35)	1 108 385 334,07
Imposto de rendimento de trabalho ("IRT") (Nota 2.2.e.ii))	
Imposto do selo (Nota 2.2.e.iii))	
Segurança social ("SS") (Nota 2.2.e.i)) Lei 19/14, de 22 de Outubro (fornecedores) (Nota 2.2.e.iv))	118 560,00
Imposto de consumo (Nota 2.2.e.v))	
Imposto predial e urbano (Nota 2.2.e.vi))	
Imposto de Circulação	-
	1 108 503 894,07



21 OUTROS PASSIVOS CORRENTES 21.1 COMPOSIÇÃO

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica apresenta valores em Kwanzas conforme a seguinte composição:

Rubricas	2019
Encargos a pagar:	· ·
Serviços incorridos	73 317 514,60
Remunerações a liquidar	3 622 267,50
	76 939 782,10

23 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS 23.1 COMPOSIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MERCADOS

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, as prestações de serviços por Mercado detalhavamse em Kwanzas, como segue:

Prestação de serviço	2019
Serviços principais	2 387 299 135,77
Saldos de Abertura	4 945 841 237,88
	7 333 140 373,65

23.2 COMPOSIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ACTIVIDADES

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, as prestações de serviços por actividades detalhavam-se em Kwanzas, como segue:

Serviços principais	2019
Taxa de rota	731 147 281,76
Taxa de sobrevoo (IATA)	1 375 842 567,20
Taxa de sobrevoo (ATNS)	168 366 937,65
Taxa de controlo de aprox. e termnali	111 018 717,82
Tx. publicação de inf.aeronautica (AIP)	923 631,34
	2 387 299 135,77



Saldos de Abe	rtura 2019
Saldos de Abertura	4 945 841 237,88
	4 945 841 237,88

Os saldos de abertura são provenientes do processo de cisão no âmbito dos serviços ora prestados pela ENANA-EP.

24 OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica detalhava-se em Kwanzas, como segue:

Outros proveitos operacionais	2019
Serviços suplementares	26 520 296,61
Outros proveitos e ganhos operacionais	-
	26 520 296,61

28 CUSTOS COM O PESSOAL

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica detalhava-se em Kwanzas, como segue:

Custos com o pessoal	2019	
Remunerações	1 805 355 438,05	
Encargos com remunerações (Nota 2.2.e.i))	132 603 362,40	
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	36 359 678,61	
Pensões de reforma	2 649 151,74	
Formação	10 545 546,65	
Outros custos com pessoal	695 485 062,28	
	2 682 998 239,73	

Durante o ano 2019 o número do pessoal ao serviço da empresa foi de 582.

29 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica apresenta valores em Kwanzas, conforme a seguinte composição:

Amortizações	2019
Imobilizações corpóreas (Nota 4.4) Imobilizações Incorpóreas (Nota 5.3)	222 214 541,32
	222 214 541,32



30 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica apresenta valores em Kwanzas, conforme a seguinte composição:

Rubricas	2019	
Fornecimentos e serviços de terceiros	1 120 024 418,61	
Impostos	59 548 507,80	
Outros custos e perdas operacionais	407 -	
	1 179 572 926,41	

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Fornecimentos e serviços de terceiros" apresentava a seguinte composição:

Fornecimentos e serviços de terceiros	2019		
Água	15 128 672,34		
Electricidade	60 317 723,69		
Combustíveis e outros fluídos	44 751 411,77		
Material de conservação e reparação	123 519 877,64		
Material de protecção, segurança e conforto	9 435 635,75		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 861 251,58		
Material de escritório	56 545 820,49		
Livros e documentação técnica	483 297,57		
Outros fornecimentos	3 412 520,43		
Comunicação	82 591 056,77		
Rendas e alugueres 39 551 7			
Seguros	45 409 129,96		
Deslocações e estadas	2 977 601,70		
Despesas de representação	6 945 973,31		
Conservação e reparação	121 530 188,83		
Vigilância e segurança	174 778 641,61		
Limpeza, higiene e conforto	157 054 596,62		
Publicidade e propaganda	22 959,00		
Contencioso e notário	748 815,00		
Comissões a intermidiários	65 348 410,69		
Assistência técnica	56 270 202,74		
Honorários e avenças	3 392 849,40		
Trabalhos especializados	29 522 214,20		
Transporte e outros serviços	12 423 831,10		
	1 120 024 418,61		

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Impostos" apresentava a seguinte composição:

Impostos	2019
Imposto do selo (Nota 2.2.e.iii))	54 446 575,90
Imposto de circulação	13 551,60
Outros impostos	5 088 380,30
	59 548 507,80



31 RESULTADOS FINANCEIROS

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, os resultados financeiros foram calculados em Kwanzas, conforme segue:

	2019
Proveitos e ganhos financeiros: Juros de depósitos Diferenças de câmbio favoráveis	625 152 048,60 625 152 048,60
Custos e perdas financeiros: Juros bancários Outros juros	7 199 294,16
Serviços bancários	7 738 814,19
Diferenças de câmbio desfavoráveis	208 449 106,74 223 387 215,09
Resultados financeiros	401 764 833,51

33 RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

No período findo aos 31 de Dezembro de 2019, os resultados não operacionais foram calculados em Kwanzas, conforme segue:

	2019
Proveitos e ganhos não operacionais:	
Anulação de amortizações Ganhos em imobilizações	426 549,51 -
Correcções relativas a exercícios anteriores	16 583,27
Benefícios e penalidades contratuais Outros	443 132,78
Custos e perdas não operacionais:	54 197 975,31
Reforços para provisões para cobranças duvidosas (Nota 9) Provisões para riscos e encargos operacionais (Nota 18)	54 197 975,51
Multas e outras penalidades	-
Perdas em imobilizações	_
Correcções relativas a exercícios anteriores	-
Outros	54 197 975,31
Resultados não operacionais	(53 754 842,53)



35 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

No ano em referência, o imposto sobre o rendimento foi determinado em Kwanzas, conforme segue:

Rubrica	2019
Resultado Antes do Imposto	3 622 884 953,78
Despesas não dedutíveis: Amortizações Excessivas Provisões Excessivas Provisões Não Prevista Donativos Excedentes Multas e encargos sobre infracções Dívidas Incobráveis Despesas de representação Correcções relativas a exercícios anteriores Outros acrescimos	17 534 851,15 54 197 975,31
Proveitos não tributados:	71 732 826,46
Prejuizos fiscais:	_
Matéria colectável	3 694 617 780,24
Taxa de imposto	30%
Imposto sobre o rendimento	1 108 385 334,07

38 ACONTECIMENTOS OCORRIDOS APÓS A DATA DE BALANÇO

No âmbito do estado de pandemia do coronavírus (COVID-19) decretado em Março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde, a Empresa, através do seu Conselho de Administração, e seguindo também as orientações dos organismos internacionais, bem como, os nacionais, tem vindo a implementar o seu Plano de Contingência para fazer face aos efeitos desta pandemia. O Plano de Contingência implementado visa a disponibilização e continuidade da prestação dos serviços essenciais, bem como, a protecção e saúde dos clientes e colaboradores garantindo a manutenção e continuidade da actividade da Empresa e o cumprimento dos rácios prudenciais de solvabilidade e liquidez."



Conta extra-patrimonial

À data de 31 de Dezembro de 2019, os Bens do Domínio Público sob controle e salvaguarda da ENNA-EP, totalizam o montante de KZ 3.914.153.904,32, fragmentados em construções, infra-estruturas e outros encargos, valorizados em KZ 2.834.167.886,24, KZ 808.745.219,86 e KZ 271.240.798,22 respectivamente, conforme espelha o quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÕES	INFRA-ESTRUTURAS	OUTROS ENCARGOS	TOTAL
Benguela	7 466 580,00			7 466 580,00
Cabinda	16 924 248,00			16 924 248,00
Catumbela	190 711 386,36			190 711 386,36
Huambo	17 888 059,04			17 888 059,04
Lubango	129 022 502,40			129 022 502,40
Luena	105 398 243,28			105 398 243,28
Ondjiva	163 204 505,64			163 204 505,64
Saurimo	103 068 670,32			103 068 670,32
Soyo	136 324 817,64			136 324 817,64
Kuito-Bié	74 613 181,35		5-	74 613 181,35
M'Banza Congo	14 495 120,64			14 495 120,64
M'Banza Congo		808 745 219,86		808 745 219,86
M'Banza Congo			271 240 798,22	271 240 798,22
Menongue	53 435 824,20			53 435 824,20
Cuito Cuanavale	81 290 523,11			81 290 523,11
Dundo	111 410 914,23			111 410 914,23
Luau	89 518 694,27			89 518 694,27
Conjunto de imóveis CCR	1 539 394 615,77			1 539 394 615,77
TOTAL GERAL	2 834 167 886,24	808 745 219,86	271 240 798,22	3 914 153 904,32